

ASSIMILAÇÃO DOS IMIGRANTES NO BRASIL

Inconstâncias de um conceito problemático

Giralda Seyferth*

Num artigo publicado em 1951, Emílio Willems fez uma breve referência à idéia de assimilação prevalescente no Brasil, suposta como processo no qual os grupos alienígenas devem desaparecer - metaforicamente "diluídos", "absorvidos", "digeridos" - na sociedade dominante luso-brasileira. Nesse contexto, a existência de minorias não é admitida, nem aceita, na discussão pública dos problemas de assimilação, e as possíveis influências culturais dos imigrantes e seus descendentes estão contidas na idéia vaga de "contribuição" em benefício do país adotivo (Willems, 1951: 209). A assertiva de Willems tem correspondência no estudo de Manuel Diegues Junior sobre a influência da imigração nos processos de urbanização e industrialização ocorridos no Brasil: trata-se de destacar a colaboração econômica de diferentes grupos de imigrantes - especialmente os de maior expressão demográfica - acrescentando breves informações sobre a legislação restritiva e dados acerca das "contribuições" resultantes do contato cultural entre alienígenas e brasileiros. Diegues não escapa de uma certa visão idealizada do *melting pot*, embora defina a cultura brasileira como alguma coisa vagamente plural "dentro da sua base lusitana" (Diegues Junior, 1964: 371). Nos dois trabalhos a assimilação é claramente associada a mecanismos de desenvolvimento econômico e mobilidade social, em situações de contato interétnico.

A citação dos dois textos tem como propósito apontar diferentes formas de apropriação da idéia de assimilação: por um lado, surgiu, ainda no século XIX,

como um dos elementos constitutivos do discurso nacionalista brasileiro, com consequências práticas sobre as relações interétnicas; por outro lado, enquanto conceito sociológico referido à mudança social, tornou-se importante instrumento de análise de contextos interétnicos produzidos pela imigração até o início da década de 1970, incluindo ou não sua congênere antropológica, a aculturação (circunscrita à temática da mudança cultural). De qualquer modo, os diferentes usos do conceito convergem para o problema da integração dos imigrantes e seus descendentes na sociedade nacional.

OS ALIENÍGENAS E O NACIONALISMO BRASILEIRO

A assimilação dos estrangeiros estabelecidos no Brasil, assim como a de quaisquer grupos identificáveis como "étnicos" ou "raciais" foi um tema recorrente nas discussões sobre imigração desde meados do século XIX, quando surgiram as primeiras especulações sobre a conveniência de abrir o país a determinadas correntes migratórias. Excetuando os portugueses, até a década de 1860 prevaleceu a imigração de alemães, dirigidos preferencialmente, para projetos de colonização situados na região sul¹. Nesse período, a localização de imigrantes em terras públicas, na condição de pequenos proprietários rurais, era considerada a forma mais racional para desenvolver uma agricultura de abastecimento, distinta da grande propriedade escravista.

A parcela da elite favorável ao modelo de ocupação territorial através de um sis-

tema de colonização sob controle do Estado associou o "trabalho livre" com a imigração européia, considerando-a um "instrumento de civilização" (Seyferth, 1996). Nesse contexto, a assimilação era assunto irrelevante diante da primazia da racionalidade econômica, igualmente preponderante na implantação do regime de colono na *plantation* cafeeira.

A colonização teve maior impulso com a promulgação da Lei de Terras em 1850² e, nos anos subsequentes, a maioria das colônias fundadas no país, em especial no sul, receberam imigrantes oriundos de países germânicos. A continuidade dessa imigração, iniciada no Rio Grande do Sul em 1824 e defendida por muitos imigrantistas em nome de uma suposta qualificação do colono alemão para a agricultura, ensejou especulações sobre assimilação assentes na distância cultural entre povos latinos e germânicos. A imigração européia afigurava-se, portanto, como recurso óbvio para promover o desenvolvimento da nação através do povoamento de regiões consideradas "vazias" ou da substituição da mão-de-obra escrava nas grandes propriedades. Mas o investimento do governo imperial na imigração alemã ocasionou os primeiros protestos de natureza xenófoba, que exigiam imigrantes mais facilmente assimiláveis aos padrões latinos da sociedade e cultura brasileira. Em 1859, um autor alemão criticava essa postura classificando-a como "nativista", aconselhando uma política migratória de natureza pluralista que oferecesse liberdade para cada grupo conservar sua língua e costumes nacionais. De um ponto de vista germanófilo, Heinrich

Handelmann (1931) exemplificou o "exclusivismo nacional" narrando a imposição de "costumes brasileiros", à força, aos colonos alemães estabelecidos em Petrópolis (RJ) em fins da década de 1840. O uso das palavras "fusão" e "absorção" como metáfora para o processo assimilador já era comum quando Handelmann escreveu sobre a imigração no capítulo final da sua História do Brasil, revelando uma faceta do nacionalismo contrária à corrente principal do imigrantismo naquele momento, mas que se tornaria hegemônica mais tarde. De fato, alguns dos assuntos enfocados na discussão pública da política imigratória apontam para propostas de reformas consideradas indispensáveis para atrair imigrantes, inclusive de países protestantes, sem grandes inquietações assimilacionistas - entre elas, maior facilidade de naturalização, liberdade de culto e o fim do poder temporal da igreja católica. Nenhuma dessas propostas foi, de fato, implementada durante o Império, a não ser uma incipiente liberdade de culto, tendo em vista a presença protestante em diversas regiões coloniais e as repercussões negativas desse tipo de cerceamento. Para o nacionalismo, a localização de alemães protestantes no território brasileiro ameaçava a univocidade de uma nação definida como católica e latina e os benefícios econômicos obtidos com a colonização não compensavam seus riscos.

Tal perspectiva mostra que o entendimento do processo de assimilação dos estrangeiros era pensado, desde então, como unidirecional para algo que, depois, se chamaria explicitamente de **abrasileiramento**. Na verdade, a transformação dos imigrantes, adjetivados como alienígenas, em brasileiros passa a fazer parte preponderante das preocupações nacionalistas no período de maior intensidade dos fluxos imigratórios (entre 1880 e a década de 1920) - as diferenças culturais e as identidades étnicas configurando-se como obstáculos ao pretendido caldeamento nos moldes da formação histórica do Brasil.

A concepção homogeneizante de nação está subentendida na própria peculiaridade do conceito de assimilação apropriado pelo nacionalismo. Sob influência doutrinária das teorias raciais mais tarde con-

denadas como racistas, as palavras assimilação e miscigenação passaram a ser empregadas na discussão dos problemas da imigração, indiferenciadamente, em sinonímia, para falar da formação nacional herdada do colonizador português, cujo referencial é o mito das três raças. A mestiçagem transformou-se em tema central da interpretação da história do país, visualizada como mecanismo de formação do povo brasileiro desde os tempos coloniais. A tese que se desenhou de forma mais sistemática no início da República sugeria a possibilidade de clarear a cor da pele da população através da miscigenação seletiva e do privilegiamento da imigração europeia. O pensamento predominante na época, embora não exclusivo, indicava a crença num processo de seleção "social" e "natural" pelo qual a população mestiça chegaria, progressivamente, a um fenótipo branco, com a consequente eliminação das raças consideradas "inferiores".

Resumindo, o efeito prático esperado pelos idealizadores da tese, no campo da ciência ou fora dele, era a assimilação cultural e biológica dos imigrantes. Utilizando argumentos repletos de termos denotadores de mistura racial - caldeamento, fusão, miscigenação, diluição - construiu-se a imaginada incorporação dos alienígenas na sociedade nacional, "abrasileirados" pela população que deviam embranquecer como parte de um crisol de raças. Nessa configuração, a heterogeneidade étnica era incompatível com a identidade nacional brasileira, apesar da cidadania estar assegurada pelo *jus soli* ou pela naturalização. Por outro lado, o modelo de nação presumido pelo "branqueamento" da raça mostra outra face do discurso assimilacionista que remete aos imigrantes "indesejáveis" - todos os não brancos. Até a década de 1940 muita coisa foi dita acerca da incompatibilidade de japoneses, judeus, chineses, entre outros, com os princípios da formação nacional.

Apesar da condenação científica das teses racistas, a imagística do "crisol de raças" persistiu como sinônimo de assimilação, sobretudo quando os números da imigração japonesa ficaram mais expressivos à medida em que declinava a imigração europeia, especialmente na década de 1930. Algumas injunções racistas foram

substituídas por eufemismos de natureza cultural mas, de modo geral, miscigenação e caldeamento são palavras-chave que persistem na discussão da política imigratória, inclusive nos debates sobre a instituição das cotas que restringiram a entrada de estrangeiros no país - numa clara salvaguarda do modelo assimilacionista de nação.

A sugestão de práticas assimilacionistas ficou mais evidente desde a intensificação das correntes imigratórias - entre elas a imposição da língua portuguesa, o cerceamento das atividades associativas e das escolas étnicas, a presença de trabalhadores nacionais em áreas de colonização estrangeira, a distribuição de imigrantes em todo o território para estimular o contato mais direto com os brasileiros, etc., conforme apregoava Sílvio Romero (1902) na defesa das raízes lusitanas. Mas, com poucas exceções, medidas concretas de natureza nacionalizadora só se concretizaram após a revolução de 1930. O regime de cotas de imigração estava entre elas, assim como a legislação que interferiu com o funcionamento das escolas que ensinavam em língua estrangeira - refletindo o princípio de nacionalidade estruturado no **abrasileiramento** e a preocupação com um possível aumento de "indesejáveis"³.

Este modo de conceber a assimilação - a partir dos imperativos de uma concepção homogênea de Estado-nação assentados na miscigenação ou na condenação das diferenças culturais que pudessem produzir distintividades étnicas - redundou num programa de integração forçada que atingiu bruscamente milhares de brasileiros descendentes de imigrantes durante o Estado Novo. A chamada "campanha de nacionalização" impôs o **abrasileiramento** usando, inclusive, efetivos militares e mudanças na legislação. A militarização da campanha foi particularmente intensa nas regiões onde predominavam grupos considerados "enquistados" - termo de sentido condenatório originário do jargão médico, empregado para rotular, principalmente, indivíduos ou grupos de origem alemã, polonesa e japonesa (Müller, 1994; Seyferth, 1997, 1999a).

Na definição dos objetivos da campanha, a assimilação foi entendida como um processo de nacionalização de alienígenas

que, embora cidadãos brasileiros, precisavam incorporar o "espírito nacional". Em outras palavras, mais caras aos militares, significava levar o espírito da "brasilidade" aos chamados "quistos raciais" formados por irreduzíveis descendentes de imigrantes.

A noção de língua vernácula e a importância atribuída à educação na configuração da consciência nacional são elementos fundamentais do nacionalismo (Hobsbawm, 1990; Guibernau, 1997) também no Brasil. Compreende-se, portanto, porque a assimilação forçada começou em 1937 com a promulgação de leis federais e estaduais que acabaram com o ensino em língua estrangeira no território brasileiro, o que redundou no fechamento de numerosas escolas etnicamente configuradas. Seguiu-se, em 1939, a proibição do uso público das línguas maternas (inclusive nos ofícios religiosos) para forçar o aprendizado da língua vernácula; e, logo depois, foram fechadas as associações recreativas, culturais e beneficentes e quaisquer instituições comunitárias que pudessem estar vinculadas a pertencimentos étnicos. Os idealizadores da campanha procuravam, assim, atingir os fins presumidos no ideal de *melting pot* - termo usado como expressão científica da assimilação: os alienígenas deviam ser enquadrados nos princípios da unidade nacional.

A presença nazista e facista e, depois, a entrada do Brasil na II Guerra Mundial, serviram para justificar a ação de força e a restrição das liberdades individuais, que atingiram, principalmente, os "inimigos" potenciais (imigrantes alemães e japoneses e seus descendentes). Mas os rumos da campanha foram, de fato, determinados pela presença incômoda de grupos portadores de culturas e costumes distintos, produzidos pela imigração.

Willems (1951) não fez nenhuma referência à campanha de nacionalização, apesar da ironia com as concepções brasileiras de assimilação. De fato, as práticas nacionalizadoras efetivadas nas décadas de 1930 e 1940 deviam produzir um idealizado Brasil do futuro, pensado como um imenso *melting-pot* verdadeiro amálgama de etnias assimiladas e integradas na sociedade de raízes latinas, língua portuguesa, e isenta de preconceitos étnicos ou raci-

ais. Apesar de representar uma ideologia nacionalista, essa imagem tinha algumas coincidências com as teorias sociológicas de assimilação - entre elas os prognósticos sobre o desaparecimento das culturas minoritárias, a noção de **abrasileiramento**, e a perda dos sentimentos de pertencimento étnico.

O CONCEITO DE ASSIMILAÇÃO E OS ESTUDOS SOBRE A IMIGRAÇÃO NO BRASIL

O termo assimilação tem significados variados no campo das Ciências Sociais, quase sempre apropriados para explicar as mudanças sociais e culturais decorrentes da interação de diferentes grupos minoritários numa sociedade nacional. As primeiras adaptações do conceito no Brasil - concomitantes com seu surgimento na sociologia americana - estavam apoiadas na idéia de *melting pot* e em analogias biológicas.

A tendência predominante nas primeiras décadas do século XX era considerar as relações interétnicas como um problema de assimilação, em contextos nacionais, tratando em separado as relações raciais, mais sujeitas a injunções de natureza biológica. O formato hegemônico de definição, na década de 1930, pode ser observado num verbete escrito por Robert E. Park para a influente *Encyclopaedia of the Social Sciences* (editada entre 1930 e 1937), no qual o objeto de análise está explicitamente indicado - a imigração européia (sobretudo) para os Estados Unidos. Park refere-se à assimilação como "nome dado aos processos pelos quais povos de diversas origens raciais e diferentes heranças culturais, ocupando um território comum, adquirem uma solidariedade cultural suficiente para sustentar uma existência nacional." Considera-o um conceito mais político do que sociológico - possivelmente dadas as implicações em termos da formação do Estado-nação - e um processo difícil de mensurar empiricamente. Por outro lado, as alusões à mudança cultural têm sentido bem preciso: supõem que as diferenças de cultura, mentalidade, etc., são superáveis ao longo da incorporação gradual dos imigrantes à sociedade mais ampla, mas também influenciando-a.

Segundo Park, apesar da primeira geração de imigrantes manter sua "auto-consciência nacional", limitativa da assimilação, a segunda geração acaba por integrar-se à vida comum econômica, aceitando os costumes sociais, as idéias e as lealdades políticas do país adotivo.

Contudo, a maior parte do longo verbete é dedicado à análise do que considera o obstáculo mais verdadeiro à assimilação: os traços físicos - isto é, raça! Nesse sentido, afirma que as "marcas raciais" deixaram à parte os imigrantes asiáticos, que não se misturaram, e os negros, que em mais de trezentos anos não foram assimilados, permanecendo, segundo seus termos, uma "raça estrangeira".

Nessa perspectiva, no caso dos imigrantes europeus, os processos sociais tomam o caminho da perda cultural, com a aceitação do modo de vida e da ideologia nacional, enquanto para os demais (os "grupos raciais") existem obstáculos biológicos que impedem a integração. Em suma, o modelo teórico acaba por refletir os ideais integracionistas da sociedade americana, que incluem os europeus e brancos mas excluem as minorias classificadas como raciais. Tal modelo encontrou sua expressão mais acabada na noção de *melting pot*, popularizada na peça teatral de Israel Zangwill - um imigrante judeu - encenada pela primeira vez em Nova York em 1908. Zangwill não inventou o *melting pot* - a noção já existia - mas sua peça refletia uma imagem da integração possível dos imigrantes europeus, em geral, e dos judeus em particular, à vida americana. Imagem de uma meta-raça, uma mistura plausível de pessoas de diferentes nacionalidades⁴. O *bias* assimilacionista popularizado supunha a identificação étnica como algo transitório, apostando no individualismo e nas aspirações de ascensão social como elementos desintegradores da organização grupal das primeiras gerações de imigrantes - uma perspectiva que também permeia muitos textos acadêmicos, embora com algumas restrições ao assimilacionismo absoluto. Nesse formato, relativizado por Park (1937), assimilação é um simples sinônimo de **americanização**. A analogia com nacionalização é óbvia, e aconteceu também no Brasil, onde se construiu uma noção de *melting pot* bem

mais próxima de uma definição biológica, como pode ser visto, por exemplo, em Oliveira Vianna (1932), que traduziu a expressão, literalmente, para “fusão de raças”, imaginando graus de “fusibilidade” para cada grupo de imigrantes calculados pelos índices de exogamia. Sem indicar as fontes sobre exogamia, afirma, com certa preocupação, que os descendentes de europeus, no sul do Brasil, estão formando um *melting pot* de raças brancas, sem incluir a população nacional.

De fato, mesmo nos meios acadêmicos, pesou nos enunciados do conceito o poder de absorção atribuído à sociedade dominante, daí considerar-se **abrasileiramento** a síntese de um processo sociológico. Além disso, *melting pot*, por seu conteúdo simbiótico, tem inelutável apelo biológico, do qual resultou sua apropriação como “crisol de raças”, num discurso ideológico que funde etnia, raça e nacionalidade.

A teoria do *melting pot* já estava desacreditada na década de 1940, principalmente na sua versão de caldeamento usada no Brasil por alguns notáveis do pensamento social cujos artigos sobre imigração e formação nacional, publicados na **Revista de Imigração e Colonização**, deram subsídios à campanha de nacionalização⁵.

Nessa época, Emílio Willems, num importante trabalho sobre a imigração alemã, afastou-se dessas explicações simbióticas construindo um quadro teórico baseado em vários estudos americanos sobre assimilação, assim definindo seus “elementos constitutivos”:

“A assimilação social somente se compreende como processo bilateral, embora prevaleça, em geral, os padrões de um grupo. A assimilação implica na seleção de certos dados dos grupos adventícios e a eliminação de outros. A assimilação se estende apenas aos da-

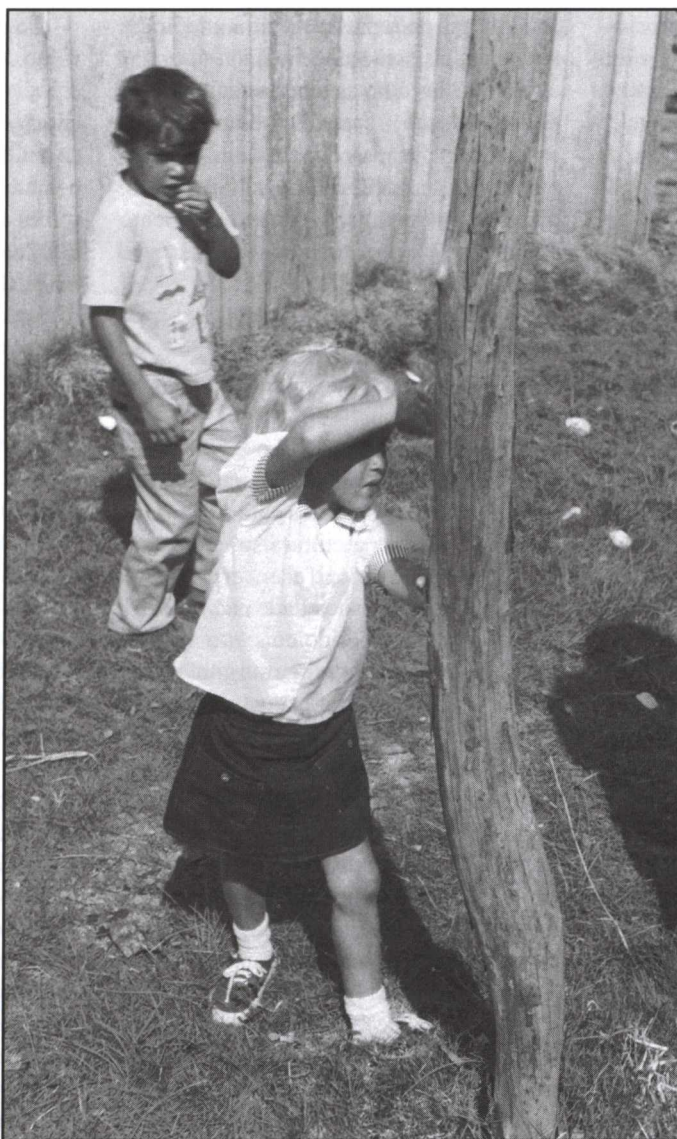


Foto: Pedrão

dos transmitidos pelo convívio e pela educação, não abrangendo elementos biológicos” (Willems, 1940: 13-14).

Esse é, de modo geral, o entendimento do conceito, ao qual o próprio Willems acrescentaria o de aculturação, para dar conta da mudança cultural. Nos dois livros que escreveu sobre os alemães no Brasil (Willems, 1940; 1946) distanciou-se das analogias orgânicas e das certezas assimilacionistas do nacionalismo brasileiro, para traçar um grande painel das mudanças sócio-culturais ocorridas nas regiões de colonização germânica.

O sentido de totalidade implícito na idéia de processo migratório caracteriza boa parte dos trabalhos que seguem essa linha de pesquisa (influyente no Brasil até

o início da década de 1970). O jargão conceitual usado por Willems para estabelecer as “condições de assimilação” - que tem seu ponto de partida no país de origem - é variadíssimo e interdisciplinar, incluindo termos como “adaptação”, “aclimação”, “acomodação”, “marginalidade”, “ambivalência”, “atitudes”, “instabilidade”, etc. Na perspectiva totalizante, as motivações para emigrar e a própria cultura original e, depois, a inserção inicial no país de acolhida são considerados fatores determinantes da assimilação. A partir daí, as variáveis empregadas na análise são bastante abrangentes e específicas - ecológicas (adaptação ou acomodação ao meio), demográficas (índices de natalidade/mortalidade), psicológicas (marginalidade, crise de personalidade), culturais (dentro dos parâmetros do conceito antropológico de cultura) - e determinam a organização dos dados empíricos demonstrativos da transformação da cultura e das “atitudes” originais.

Os problemas de um estudo desse tipo decorrem da infinidade de temas abordados e da historicidade do processo imigratório (especialmente quando se tem a perspectiva de várias gerações). Não foi por outra razão que Park (1937) mencionou a dificuldade de mensuração dos fenômenos de assimilação. Willems tenta dar conta do processo em si mas não consegue escapar aos **psicologismos** - em alguns momentos dando a impressão que a população teuto-brasileira é socialmente desajustada e dividida entre duas culturas - classificando como **ambivalência** aquilo que chama de fusão ou conciliação “do sentimento étnico germânico com o sentimento nacional brasileiro” (Willems, 1940: 332) sem perceber nesse fenômeno a configuração de uma identidade étnica teuto-brasileira. Na verdade, a parte substantiva do seu trabalho consiste no arrolamento de mudanças pon-

tuais, resultantes do contato com o meio brasileiro, no âmbito da economia, família, linguagem, escola, religião, política, recreação. Afinal, conclui que a assimilação dos alemães e seus descendentes é um processo em curso, enfatizando sua marginalidade decorrente da ambivalência de atitudes em relação às culturas alemã e brasileira, bem como a formação de uma cultura híbrida teuto-brasileira (Willems, 1946: 574).

A idéia de cultura híbrida, porém, não contempla a especificidade étnica, mas tão somente a adoção de um "considerável número de elementos da cultura brasileira" que permitiu quebrar o "insulamento das comunidades locais" e abrir espaço para a mobilidade social. Nesse caso, a urbanização e a estratificação social teriam acelerado o processo de aculturação; por outro lado, "a assimilação constituía a *conditio sine qua non* da ascensão social e participação política" (Willems, 1946: 575). Esse tipo de relação causal está basicamente correto: para manter-se na arena política e econômica fora da comunidade local, um descendente de imigrantes precisava, mais do que nunca em tempos de campanha de nacionalização, demonstrar sua condição inequívoca de brasileiro - isto é, de assimilado (Seyferth, 1999b).

Os trabalhos de Willems influenciaram os estudos sobre imigração nas décadas seguintes. Tem muitos méritos mas sofreu os efeitos de algumas teorias em evidência na época, principalmente aquelas adaptadas da Psicologia - como o conceito de **marginalidade** ou **grupo marginal** que, aplicado ao estudo da assimilação, é indicativo de "desequilíbrio cultural", "crise de personalidade", etc., refletindo a ambivalência das atitudes dos imigrantes e seus descendentes em conflito entre duas culturas (Willems, 1940, cap. VII) - situação pensada como transitória e resolvida pela integração à sociedade nacional. Por outro lado, todas as evidências que apontam para princípios de pertinência étnica, que servem como indicadores da "cultura híbrida", aparecem como um ponto num continuum de assimilação, portanto, imaginadas como extemporâneas, efêmeras, passageiras. Willems, como outros autores da mesma época, resolveu o problema da aplicabilidade da teoria afirmando a

assimilação e a aculturação como processos ainda não completados.

O postulado contido na análise de Willems é o do desaparecimento progressivo das diferenças sócio-culturais entre os descendentes de imigrantes e brasileiros - o que explica o recurso analítico de destacar os traços **abrasileirados** em detrimento das evidências da organização étnica e da própria mudança social.

Esse procedimento foi comum nos estudos que se seguiram, inspirados nas reelaborações do conceito de assimilação introduzidas na década de 1950. Elas não modificam o postulado, mais próximo das asserções contidas em expressões como **abrasileiramento** e **americanização**, que supõem a hegemonia absoluta da sociedade e da cultura nacional. Nesta aparente renovação, os trabalhos de S. N. Eisenstadt, em especial em seu estudo sobre imigrantes em Israel (Eisenstadt, 1954), tiveram alguma influência no Brasil. O termo assimilação é substituído por **absorção** para analisar as características sociais e psicológicas do processo migratório - que inclui as motivações para migrar, as estruturas sociais do processo migratório envolvendo a transição da sociedade original para a nova, e a absorção dos imigrantes. Eisenstadt considera essencial para a compreensão da absorção abordar os processos de institucionalização dos imigrantes no novo país, as transformações dos valores culturais, as tensões que envolvem as condições de integração e o desenvolvimento de diferentes tipos de comportamento desintegrativo.

A proposta analítica de Eisenstadt é praticamente a mesma de todas as outras: exige o exame da totalidade do processo migratório, feito a partir do grupo emigrado, assim como a análise completa da "sociedade absorvente" e suas condições para a plena integração. Constatou, porém, a existência de uma "estrutura pluralista" nas sociedades que recebem imigrantes, apontando para a absorção como um processo que não apaga, em curto prazo, as identidades distintas (Eisenstadt, 1954, cap. I). Na verdade, considerou a coexistência de grupos étnicos distintos e parcialmente separados do ponto de vista social - portanto, a "estrutura pluralista" - como perpetuadora dos obstáculos institucio-

nalizados que constroem a comunicação e podem se transformar em conflito. Também no plano teórico existe o temor de possíveis dissensões étnicas no interior do Estado-nação.

O estudo de Vieira, (1973) sobre o grupo japonês em Marília (SP), por exemplo, segue o modelo de Eisenstadt. Mostra as mudanças sociais que apontam para a absorção, especialmente aquelas que são observáveis no modelo de família (com destaque para os índices de casamentos interétnicos), nas associações, bem como outros fatores integrativos como a inserção econômica, a participação política e as estratégias de ascensão social proporcionadas pelo sistema educacional brasileiro. Rattner (1977), que analisou a imigração judaica, em São Paulo, e Azevedo (1981) que estudou a imigração italiana no Rio Grande do Sul, seguiram princípios semelhantes para medir a assimilação e a aculturação. Termos como adaptação, fixação, acomodação - comuns na obra de Willems - aparecem em análises mais voltadas para a descrição da vida econômica dos imigrantes - caso de Saito (1961), que se deteve no estudo da mobilidade social dos japoneses no Brasil. A coletânea editada por Saito e Maeyama (1973), com o título *Assimilação e Integração dos Japoneses no Brasil*, é outro exemplo das dificuldades de aplicação desses conceitos para explicar a totalidade dos processos migratórios: apenas uma pequena parte dos artigos é dedicada ao tema da assimilação, cujas variáveis são a mobilidade, a educação e as mudanças linguísticas; o restante do volume contém textos que abordam diferentes aspectos da imigração japonesa.

Os trabalhos citados como exemplo dessa vertente analítica da Sociologia e da Antropologia, até início de 1970, têm em comum a mesma constatação de Eisenstadt e outros teóricos: eles enfatizam as mudanças sócio-culturais mas, junto com elas, também encontram as diferenças étnicas. Não é por outra razão que Rattner (1977), apropriadamente, fala em integração dos judeus **sem** assimilação; pois se existem casamentos mistos, participação na vida política e econômica do país, e outros indicadores da assimilação, por outro lado, observou "forças contrárias" que produzem uma estrutura pluralista.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As diversas sistematizações do conceito de assimilação apontam para as inconstâncias derivadas das suas formas de apropriação desde a invenção do *melting pot*. As Ciências Sociais procuraram descreditar tal teoria desde a década de 1930, mas ela influenciou a discussão sobre assimilação, especialmente no Brasil, onde serviu para embasar a utopia nacionalista do **caldeamento**. Aceito no seu formato mais inflexível do abrasileiramento, expressado por metáforas de natureza biológica mais do que social, faz parte do discurso de cientistas sociais, militares e políticos que estabeleceram as diretrizes da campanha de nacionalização do Estado Novo. Essa sinonímia entre nacionalização e assimilação levou à condenação das diferenças de natureza étnica e quaisquer pluralismos decorrentes da imigração.

No âmbito da sociologia e da Antropologia, e sem as vinculações com o nacionalismo, as teorias de assimilação surgiram no Brasil a partir da década de 1930, enfatizando a dinâmica da mudança social e cultural, procurando os indícios de desaparecimento progressivo da diversidade cultural produzida pela imigração. Nesse contexto, a instabilidade do conceito é revelada, principalmente, pela persistência das diferenças, mesmo no caso das correntes migratórias mais antigas. De fato, prevaleceram definições muito gerais, que apontam para processos intermináveis, pois a imagem final é sempre a da integração ou absorção na sociedade nacional unívoca. Embora compreendida como processo bilateral (Willems, 1940), a assimilação supõe o desaparecimento das diferenças étnicas face aos imperativos maiores da sociedade de classes. Por isso, o conceito funciona bem quando utilizado na discussão das formas de integração urbana e econômica, portanto, focalizando a mobilidade social. Nos outros planos, esbarrou na realidade das configurações étnicas resultantes do processo histórico de imigração e interação na sociedade nacional. O fenômeno hoje chamado de etnicidade, portanto, não foi percebido pelos estudiosos da assimilação. Além disso, as limitações decorrentes da

interdisciplinaridade, e as injunções relacionadas à formação de sociedades nacionais, contribuíram para o declínio das abordagens assimilacionistas.

* *Giralda Seyferth é Profa. do Departamento de Antropologia/Museu Nacional - UFRJ.*

NOTAS

1. Os primeiros grupos de imigrantes europeus chegaram ao Brasil pouco antes da independência, mas poucas colônias surgiram antes de 1850. Ao privilegiar o assentamento em terras públicas, o governo imperial deixou os estrangeiros relativamente afastados do convívio com os nacionais. Essa política de colonização foi condenada pelo nacionalismo republicano, que a considerou contrária aos interesses assimilacionistas do país; no entanto, pouco mudou após 1889.

2. A Lei 601, bem como sua regulamentação em 1854, deu novo impulso à colonização com imigrantes, ao transformar as terras públicas em mercadoria acessível, inclusive, para estrangeiros.

Também passou a responsabilidade pelo controle das terras públicas e da própria colonização para as províncias que, por sua vez, abriram espaço para a atuação de companhias particulares de colonização. Houve um aumento significativo da imigração associada a projetos de colonização após a promulgação da lei.

3. A lista de "indesejáveis" europeus, bem como sua adjetivação, era bastante variada: podia incluir irlandeses supostos como aventureiros, alemães inassimiláveis, belgas pouco afeitos às lides agrícolas ou portugueses atrasados - conforme os interesses imigracionistas de cada momento. Mais constantes e persistentes foram os critérios racistas, de natureza ideológica e médica, usados para justificar a exclusão de negros, asiáticos, ciganos, judeus, etc., além de refugiados, comunistas, deficientes físicos e outros, classificados como incompatíveis com a formação nacional.

4. A noção de *melting pot* (etimologicamente, vaso ou crisol no qual alguma coisa é misturada), no seu sentido assimilacionista, surgiu em fins do século XVIII afirmando a possibilidade de **fusão** dos imigrantes no sentido de formação de um povo americano composto. Sobre o desenvolvimento dessa teoria, ver Gordon, 1964.

5. Na sua configuração como "questão nacional", o tema da assimilação aparece com certa constância na **Revista de Imigração e Colonização**, surgida durante o Estado Novo como órgão do Conselho de Imigração e Colonização. Ali, nota-se a influência do primeiro livro de Willems (1940) e de autores americanos mais próximos das analogias orgânicas e do ideal de nacionalização, especialmente Fairchild, sociólogo favorável a uma política de restrição à imigração.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AZEVEDO, Thales de
(1982) *Italianos e Gaúchos*. Rio de Janeiro, Cátedra/Pró-memória.
- DIEGUES JÚNIOR, Manuel
(1964) *Imigração, Urbanização e Industrialização*. Rio de Janeiro, Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais.
- EISENSTADT, S. N.
(1954) *The Absorption of Immigrants*. Londres, Routledge.
- GORDON, Milton M.
(1964) *Assimilation in American Life*. New York, Oxford University Press.
- GUIBERNAU, Montserrat
(1997) *Nacionalismos*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor.
- HANDELMANN, Heinrich
(1931) *História do Brasil*. Rio de Janeiro, Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.
- HOBBSBAMM, Eric J.
(1990) *Nações e Nacionalismo desde 1780*. Rio de Janeiro, Paz e Terra.
- MÜLLER, Telmo Lauro (org.)
(1994) *Nacionalização e Imigração Alemã*. São Leopoldo, Ed. Unisinos.
- OLIVEIRA VIANNA, F. J. de
(1932) *Raça e Assimilação*. São Paulo, Companhia Editora Nacional.
- PARK, Robert E.
(1937) "Assimilation, Social". *Enciclopedia of the Social Sciences*, v. II. New York, Macmillan.
- RATTNER, Henrique
(1977) *Tradição e Mudança*. São Paulo, Ática.
- ROMERO, Sílvio
(1902) *O Elemento Português no Brasil*. Lisboa, Ed. Nacional.
- SAITO, Hiroshi
(1961) *O Japonês no Brasil: Estudo de Mobilidade e Fixação*. São Paulo, Companhia Editora Nacional.
- SAITO, Hiroshi & MAEYAMA, Takashi (orgs.)
(1973) *Assimilação e Integração dos Japoneses no Brasil*. Rio de Janeiro, Ed. Vozes; São Paulo, Edusp.
- SEYFERTH, Giralda
(1996) "Construindo a Nação: Hierarquias Nacionais e o Papel do Racismo na Política de Imigração e Colonização". Maio, Marcos C. & Santos, Ricardo V. (orgs.) *Raça, Ciência e Sociedade*. Rio de Janeiro, Ed. Fiocruz/CCBB.
- SEYFERTH, G.
(1997) "Assimilação dos Imigrantes como Questão Nacional". *Mana. Estudos de Antropologia Social*, 3 (1).
- SEYFERTH, G.
(1999a) "Os Imigrantes e a Campanha de Nacionalização do Estado Novo". Pandolfi, Dulce (org.) *Repensando o Estado Novo*. Rio de Janeiro, Editora da Fundação Getúlio Vargas.
- SEYFERTH, G.
(1999b) "Etnicidade, Política e Ascensão Social: um exemplo teuto-brasileiro". *Mana. Estudos de Antropologia Social*, 5 (2).
- VIEIRA, Francisca I. S.
(1973) *O Japonês na Frente de Expansão Paulista*. São Paulo, Pioneira, Edusp.
- WILLEMS, Emílio
(1940) *Assimilação e Populações Marginais no Brasil*. São Paulo, Companhia Editora Nacional.
- WILLEMS, E.
(1946) *Aculturação dos Alemães no Brasil*. São Paulo, Companhia Editora Nacional.
- WILLEMS, E.
(1951) "Immigrant and their Assimilation in Brazil". Smith, T. L. & Marchant, A. (eds.) *Brazil, Portrait of Half a Continent*. New York, Dryden Press.